



**PORTARIA N. 5376/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a eficiência da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição e cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

**CONSIDERANDO** o afastamento do juiz de direito Marcos Thadeu Matias Mamed, titular do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Rio Branco, em razão do usufruto de folga de plantão, no período de 2 a 6 de dezembro de 2024;

**CONSIDERANDO**, por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça nos autos SEI n.º 0001979-56.2024.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a juíza de direito Kamylla Acioli Lins e Silva, titular da Vara de Apoio à Jurisdição, para responder pelo 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Rio Branco, no período de 1º a 9 de dezembro de 2024, sem prejuízos das suas demais atividades jurisdicionais.

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar da data de sua publicação.

Publique-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Rio Branco - Acre, 26 de novembro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente